



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio da Patrulha / RS
Protocolo nº 3986
Em: 24/10/2023 Horário: 08:14
Servidor(a) J

PROJETO DE LEI Nº 361/23

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 30/10/23
Presidente _____
Secretário _____

RECONHECE BAILE DE MASQUÊ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, E DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art.1º. Fica reconhecido oficialmente no Município de Santo Antônio da Patrulha, o Grupo de Danças Baile de Masquê, entidade cadastrada sob CNPJ nº 51.506.631/0001-18, como patrimônio cultural, e de relevante importância social e econômica para o município de Santo Antônio da Patrulha.

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha-RS, 24 de outubro de 2023.

Ver. André Selistre – PP

Ver. Jacira Santos – PP

Ver. Valtair Andrade – PP

Ver. João Eliseu Merregalli – PP

Ver. Gilberto Souza – PP

Ver. Ezequiel Peixoto – PP

Ver. Samuel Souza – PTB

Ver. Ricardo Pires – MDB

Ver. Valdir Silva – MDB

Ver. Antônio Vieira Dias – MDB

Ver. Gabriel Diedrich – MDB

Ver. João Luis Moreira – PTB

Ver. Diego Portal - PDT

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 - Cep. 95.500-000

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”
“Crack: A Pedra da Morte.”